



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 38 de 04 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1- Edjane Maria da Silva Nilo

Cargo: Gerente Administrativo de Previdência e Benéficos
CPF nº: 428.386.064-68
E-mail: edjanenilo@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor efetivo

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 04 de novembro de 2024.

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA Nº 38 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1- Edjane Maria da Silva Nilo

Cargo: Gerente Administrativo de Previdência e Benefícios
CPF nº: 428.386.064-68
E-mail: edjanenilo@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor efetivo

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 04 de novembro de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:66C601F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/11/2024, Edição 3714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>